



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE CELEBRAM O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES** E A EMPRESA **JOSE ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO**.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES**, subsidiado à Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, CEP 49.050-000, Aracaju/SE, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 88734-0 SSP/SE e CPF 588.543.125-68, e do outro lado, a empresa **JOSE ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO**, estabelecida na Rua Padre Nestor Sampaio, Nº 140, Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49.045-015, CNPJ. Nº 28.036.030/0001-77, representada pelo senhor **Jose Alves de Jesus**, portador do RG Nº 557.415 SSP/SE e CPF nº 198.804.215-15, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

Termo Aditivo para prorrogação de prazo e reajustamento dos preços do Contrato Nº 03/2024, celebrado em 02 de janeiro de 2024, com vigência até 02 de janeiro de 2025.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Com base na prorrogação tratada no objeto deste Termo Aditivo, ficará o Contrato Nº 03/2024 vigente desde 03 de janeiro de 2025 até 02 de julho de 2025.

CLAÚSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Inciso IV do artigo 57 e no Inciso XI do Art. 40 da Lei nº 8.666/93, como também nas previsões do ato convocatório e nas **CLAÚSULA NONA** do Contrato Nº 03/2024 vinculado a Dispensa de Licitação nº 13/2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales



Conivales



CONIVALES

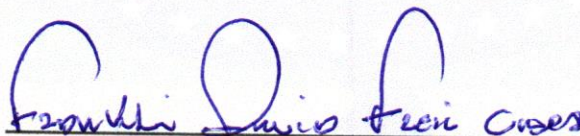
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CLAÚSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

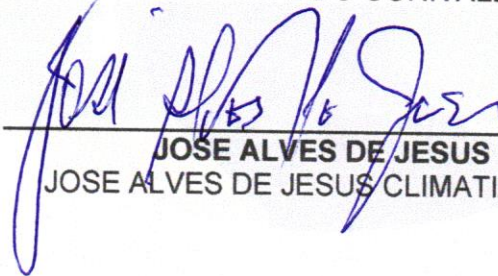
Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato N° 03/2024, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 30 de dezembro de 2024.



FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE DO CONIVALES



JOSE ALVES DE JESUS
JOSE ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Claudevan Affonso Brito Soares CPF: 048.908.135-51
2. Nome: Wagner Luis Silva Santos CPF: 123.037.584-83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales